



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B"

(PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Às 09h01min do dia 08 (oito) do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 012 de 16 de janeiro de 2019, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução de cascalhamento com seixo rolado(cascalho) em estradas vicinais, com espessura de 18 cm compactado, situados nas Comunidades: Trinta Voltas, com 1.700 metros, Tiradentes com 1.000 metros, São Sebastião, com 1.100 metros, Vila Bonita (2x) com 1.000 metros cada, e Santo Expedito com 1.500 metros, totalizando 7.300 metros, sendo com 6.00 metros de largura área total de 43.800m² situadas no Município de Bom Sucesso do Sul, conforme Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, destinado para o perímetro rural, com recursos provenientes do Convênio nº 862134/2017/MAPA/CAIXA, com o Município de Bom Sucesso do Sul, em regime de empreitada global, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços 02/2019. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
SIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 06.907.354/0001-09	Não Declarou	SEM REPRESENTANTE

A proponente participante efetuou a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura no horário correto, sendo até as 09h00min (item 1.2 do edital). Juntamente com as declarações de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 4.3 do edital. Iniciando-se os trabalhos, foi efetuado a consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), **não contendo nenhum impedimento**. A seguir, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pelos membros da comissão de licitação. Em ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope "A" contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope "A" da proponente participante. Como sua documentação estava em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação à considerou **HABILITADA**. Como na documentação de habilitação continha a declaração de renúncia ao direito de interpor recursos a fase de habilitação, concordando com a decisão da comissão de licitação, a senhora presidente acordou que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada por todos, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope "B" contendo proposta de preço. A seguir, procedeu-se à abertura do mesmo, que teve como critério de julgamento o **Menor Preço Global**, assim, cuja a classificação dar-se-á da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1º	SIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 06.907.354/0001-09	R\$ 245.586,83 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Em seguida, as mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou. Então a senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de edital de resultado a ser publicado nos Órgão Oficiais do Município (Site, AMP e Jornal Diário do Sudoeste) e também fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR. Expirado o prazo recursal, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Adjudicará o objeto do presente certame a empresa vencedora. Assim, posteriormente dando continuidade ao certame a Pregoeira e encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e então para a **HOMOLOGAÇÃO** do Sr. Prefeito. Assim deu-se por encerrada a sessão e cujos trabalhos eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e proponente presente.


Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente
de Licitações


Luciano Comunello
Membro


Andreia Zanella
Membro


Leticia Comocena
Membro


Diekson Alan de Lima
Membro